## PORTARIA Nº 174/2017

# **DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2017**

NOMEIA A SENHORITA ELIS KAREM CERUTTI PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a Homologação do Concurso Público n° 01/2016, publicada no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, em sua edição nº 1056, de 16 de fevereiro de 2017;
* Considerando a necessidade de atender o interesse público; e
* Considerando o Edital de Convocação n° 004/2017, publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, em sua edição n° 1182 de 22 de agosto de 2017,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Nomear, em caráter efetivo, a senhorita ELIS KAREM CERUTTI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2032298-4 SEJSP/MT, CPF nº 035.196.261-10, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 1208, Ap. 204, Edifício São Marcos, Centro, na cidade de Sorriso – MT, aprovada no Concurso Público n° 001/2016 da Câmara Municipal de Sorriso, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, suas alterações e demais normativas aplicadas ao caso, com referência salarial CE-11.

 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**